Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016

Homenageia a Senhora MARLETE DE MELO MACHADO DE APARECIDO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços sociais prestados em casas de reabilitação e no presídio do Município de Marabá, em prol da reabilitação de usuários de entorpecentes e presidiários, concede à senhora MARLETE DE MELO MACHADO DE APARECIDO a Comenda Mírian Chaves.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, ____ de _____ de 2016.

_____
Leodato da Conceição Marques
Vereador – CMM

Justificativa

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

A senhora MARLETE DE MELO MACHADO DE APARECIDO, evangélica, empresaria, mãe de 13 filhos (3 biológicos e 10 adotivos), que há mais de vinte anos vem desenvolvendo um árduo e voluntario trabalho em casas de recuperação e presídios. Trabalho esse de caráter evangelístico, mas que não leva apenas a bíblia aos apenados, leva também atenção e respeito, coisas que essas pessoas acabam não recebendo da parte da sociedade, que em muito contribui para a reabilitação dessa população atendida.

Conforme acima descrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho social dessa senhora, que repercute diretamente no bem-estar e na saúde espiritual das pessoas.

Em virtude disso, solicitamos aos membros deste Órgão Legiferante a aprovação da outorga da Comenda Mírian Chaves, objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Marabá-PA, ____ de _____ de 2016.

_____
Leodato da Conceição Marques
Vereador – CMM